



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 117 DE 02 DE JUNHO DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 430 /2017
CM-PALMITAL 05 / 06 /2017

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há autorização ou permissão para que os comerciantes e prestadores de serviços estacionem nos espaços da Praça São José e respectivo calçadão ali existente.

Justifica-se tal requerimento, uma vez que na Praça da Igreja São José há um "Calçadão", local para transito de pedestres e fechado para trânsito de automóveis, não tendo placa indicativa de trafego, cujos gradis que impediam os veículos de ali circular foram retirados do local e, infelizmente, observamos vários carros no espaço não permitido, impedindo a circulação de pessoas e até ocasionando danos na própria praça, tal como quebra de bancos e calçamento, não tendo, inclusive, sinalização para local de estacionamento e/ou delimitação para que sejam estacionados em local diverso.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/06 /2017
OFÍCIO Nº 180 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo